



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3632/2024.

de 03 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 75.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 235/SEMTAS/2024 de 03 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM. - SEMTAS	
3.1.90.11 - 240	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.94 - 242	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
08.244.0011.2048	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11 - 270	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.94 - 272	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	75.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM. - SEMTAS	
3.3.90.14 - 244	Diárias – Civil	10.000,00
4.4.90.52 - 253	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.244.0011.2048	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13 - 271	Obrigações Patronais	45.000,00
3.1.91.13 - 273	Contribuições Patronais	2.000,00
3.3.90.48 - 281	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

03 DEZ. 2024 - 10 DEZ. 2024

Publicado


Geirysjôn de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

03 DEZ. 2024 - 10 DEZ. 2024

PUBLICADO


Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 75.000,00**
(setenta e cinco mil reais);

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3632	03/12/2024
ID: 198454		
CRC: F3932BF6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 03/12/2024 11:41:32	Finalização: 03/12/2024 11:43:27	
MD5: 867A853BB08BC6B0D594F97A86484658		
SHA256: E025758120181F8198855576832FA91E0DA734147F2E16150C87C5BA5991C791		

Processo

Documento



Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 75.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO

RO

03/12/2024 11:42:36

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

03/12/2024 11:42:48

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

03/12/2024 11:54:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

03/12/2024 13:01:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 198454 e o CRC F3932BF6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

03 DEZ. 2024 - 10 DEZ. 2024

Publicado

Geirysjhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

AMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

03 DEZ. 2024 - 10 DEZ. 2024

PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023